



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2017.8382
PE Nº 059-A/2017

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após análise da proposta da empresa PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., com valor de R\$ 1.794.496,45, apresentada tempestivamente, passo a informar:

1-DA PROPOSTA

1.1. As planilhas foram preenchidas em desacordo com o modelo indicado, na forma que segue:

a) Na planilha de Supervisores o quantitativo indicado em Unidade de medida consta 1 (um) Supervisor, quando o edital determina que sejam 2 (dois) supervisores;

b) Na descrição do local do posto consta a cidade Brasília, quando deveria constar Maceió, local da prestação dos serviços;

c) Em ambas as planilhas os percentuais de PIS e COFINS são divergentes daqueles determinados por Lei para empresas com apuração de lucro real:

	Legislação	Planilha
PIS	1,65%	1,25%
COFINS	7,65%	5,75%

2-DA HABILITAÇÃO

2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA- a empresa atendeu às exigências do subitem 9.2 do Edital.

2.2-HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA- a empresa atendeu às exigências do subitem 9.3 do Edital.

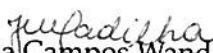
2.3-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA- a empresa atendeu às exigências do item 9.5.6, "b" do edital.

2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- a empresa atendeu às exigências do subitem 9.4.1 do Edital.

guel

Ante o exposto, nos termos do subitem 8.1 do edital, a pregoeira resolve desclassificar a proposta de preços da licitante PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., por não atender aos requisitos do edital.

Maceió, 22 de março de 2018.


Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira